

São Paulo, 13 de julho de 2023.

## **CIRCULAR Nº 10/2023**

Prezado Cliente,

### **Ref.: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD**

A LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) está em vigor desde 18 setembro de 2020, sendo que as sanções administrativas passaram a ser aplicadas a partir de 1º de agosto de 2021.

A ORCOSE, atenta ao tema em questão e, sobretudo, na busca incessante pela inovação e excelência de seus serviços, informa aos seus clientes e demais parceiros comerciais ter sido certificada pela LGPD, assegurando, assim, o correto tratamento dos dados pessoais de seus colaboradores e de terceiros, bem como o cumprimento das demais normas que regem o assunto, demonstrando com tal medida o seu comprometimento social.

Cumprir lembrar que, conforme informado em nossas Circulares, a LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A fiscalização está a cargo da ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), órgão da administração pública federal responsável por zelar pela proteção de dados pessoais e por implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil.

Demais informações poderão ser obtidas em nossas Circulares nº 02/2020 e 04/2021, disponíveis em nosso site [www.orcose.com.br](http://www.orcose.com.br), ou no site da ANPD <https://www.gov.br/anpd/pt-br>.

Face ao exposto, orientamos àqueles que se encontram em desconformidade com a referida norma legal que se regularize o quanto antes, tomando, desde já, as providências cabíveis, sob pena de severas autuações.

Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição dos nossos clientes para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

**ORCOSE CONTABILIDADE LTDA.**